



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 552/2017 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 607/2015.**

O presente Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Eliseu Gabriel, denomina Praça Wilson Antonio Mariotti, o logradouro público inominado, localizado na esquina da rua Rio Verde com a avenida Fuad Lutfalla, Pirituba.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (CCJLP) exarou parecer de legalidade com substitutivo para ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo às fls. 56 dos autos.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente (CPUMMA) apresentou parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Segundo o autor do projeto, a iniciativa visa prestar homenagem ao Sr. Wilson Antonio Mariotti que nasceu no Brasil em 1926 e trabalhou na roça em Brotas. Já na Capital, trabalhou como motorista e posteriormente trabalhou na construção de Brasília. Ao retornar à São Paulo, prestou serviço como taxista e ajudou seus irmãos a construírem suas vidas.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar, portanto, favorável é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 17/5/2017.

Ver. Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Ver.<sup>a</sup> Aline Cardoso - PSDB

Ver. Arselino Tatto - PT - Relator

Ver. Celso Jatene - PR

Ver. David Soares - DEM

Ver. Toninho Vespoli - PSOL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/05/2017, p. 97

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).